

PORTARIA Nº2432/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no24001.023512/2026-40 (Suite), RESOLVE autorizar o AFASTAMENTO das **SERVIDORAS** relacionadas no quadro abaixo, lotadas na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 15 a 19 de junho de 2026, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de São Paulo/SP, com o objetivo de realizarem visitas técnicas às unidades Sentinelas paulistas, visando adquirirem experiência para a implantação da primeira Unidade Sentinela do Programa de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Poluentes Atmosféricos (VIGIAR) no Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor total de R\$6.011,52 (seis mil, onze reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com o Decreto no35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria no9/2026-SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRESC 50%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
			QTE	V. UNIT	TOTAL			
Jane Mary de Miranda Lima	DNS-3	II	4,5	387,84	1.745,28	872,64	387,84	3.005,76
Úrsula de Sousa Caminha	DNS-3	II	4,5	387,84	1.745,28	872,64	387,84	3.005,76
VALOR TOTAL								6.011,52

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2520/20216 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.017904/2026-70 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **MARILENE FERREIRA XAVIER**, matrícula funcional nº100346-2-0, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Baturité/CE/SRFOR/COADS/BATURITÉ/CE/Secretaria Municipal de Saúde de Capistrano/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** MARILENE FERREIRA XAVIER LIMA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Herbster Lucas - 1º Ofício de Notas/Capistrano/CE, em 19 de maio de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

Nº017/2026.

TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº551/2025, CUJA FINALIDADE É A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - TRATAMENTO COM O RADIOFÁRMACO LUTÉCIO RADIOATIVO VIPIVOTIDA TETRAXETANA 177LU, 7,4 GBQ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativa-Financeira, Sra. ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, resolve REVOGAR a DISPENSA EMERGENCIAL Nº 551/2025, publicada no DOE do dia 31/12/2025, cujo objeto é a prestação do serviço de assistência à saúde - tratamento com o radiofármaco Lutécio Radioativo Vipivotida Tetraxetana 177lu, 7,4 gbq, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de decisão judicial, em consonância com a manifestação técnica e os motivos expostos no bojo do processo NUP 24001.068944/2025-07, por razões de interesse público, demonstrada a conveniência e a oportunidade da ocasião.

Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 01 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

*** **

APOSTILAMENTO Nº361/2026 AOS CONTRATOS Nº820/2025, 855/2025 E 883/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária-Executiva Administrativa-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no processo NUP 24001.032253/2026-48, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos supracitados**, para neles INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária: 610999 – 24200074.10.302.1 71.20663.03.339039.2.600.9200000.1.3.01, conforme Despacho emitido pela CEMAS/SESA, em 21/05/2026 (fl. 73), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 01 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

APOSTILAMENTO Nº366/2026 AO TERMO DE AJUSTE 075/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária-Executiva Administrativa-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.034300/2026-98, resolve com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 122/2013 e pelo art. 44 e 45 da Lei Complementar Estadual nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.873/2018 e nas demais legislações aplicáveis, fazer **apostilamento para alteração dos dados da conta bancária contidos no Termo de Ajuste supracitado**, conforme solicitado no Ofício nº 04.05.001/2026 (pág. nº 02), do processo em referência.

CONVÊNIO	CONTA ANTIGA	CONTA NOVA
TA 075/2022 – Instrumento: 1275205 - MAPP 4851	Banco:104 - Caixa Econômica Federal Ag.:0752 - 8 Conta:0071165 - 7 Op.:006	0752 3703 000575249095-9

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 01 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

